

MINISTÉRIO PÚBLICO

Diário Oficial Eletrônico – DOFe

ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 340 de 30 de Março de 2017

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO DE 30 DE MARÇO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público, à vista do desempenho revelado pela Promotora de Justiça **PRISCILA CAMARGO SILVA TAVARES**, ao longo do estágio probatório, recomendou seu vitaliciamento;

CONSIDERANDO que o Conselho Superior do Ministério Público, ao apreciar o relatório geral do estágio probatório, em Reunião Ordinária realizada em 30 de março de 2017, decidiu pelo acolhimento da recomendação oriunda da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO abono concedido a Promotora de Justiça nos dias 09 e 12/01/2015, 05 e 06/05/2015, 14 e 17/10/2016, correspondente a 06 (seis) dias, licença médica nos dias 27 e 28/04/2015, correspondente a 02 (dois) dias, licença maternidade de 29/04 a 25/10/2015, correspondente a 180 (cento e oitenta) dias, folga do plantão judiciário no dia 09/05/2015, correspondente a 01 (um) dia;

CONSIDERANDO, enfim, ter a mencionada Promotora de Justiça atendido as exigências do art. 65 da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e da Resolução nº 01/97 - CSMP, que disciplina o estágio probatório dos Membros do Ministério Público,

R E S O L V E:

Art. 1º. Vitaliciar, na carreira do Ministério Público, a Promotora de Justiça **PRISCILA CAMARGO SILVA TAVARES**.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 30 de março de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Rony Silva Almeida

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA